



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

11

Of. nº 029 / GABI / 2014

Ponte Nova, 21 de janeiro de 2014.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador José Rubens Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Indicação nº 1.155/2013 – Vereadores Pracadá (Antônio Carlos Pracadá de Sousa) e Anderson Azevedo (Anderson Roberto Azevedo).

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. 662 / 2013 / SG (recebido em 9/10/2013), referente à indicação supramencionada/**solicitação de reforma no Salão Comunitário do Bairro Novo Horizonte (o local está em péssimas condições de conservação)**, com pedido de escusas pelo atraso no envio desta resposta, a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico informa que o local constitui propriedade particular, não sendo possível, portanto, atender tal demanda.

Atenciosamente,


Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

*Recebi em
21.01.14
Fechado*